



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
LISBOA OCIDENTAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM CARACTER URGENTE CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE, NA ÁREA DE IMUNOALERGOLOGIA, DA CARREIRA MÉDICA HOSPITALAR

-----**ACTA N.º 1**-----

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026, no Serviço de Imunoalergologia do Hospital Egas Moniz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental E.P.E., pelas 09 horas e 00 minutos, reuniu o júri do Procedimento concursal comum com caráter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de Assistente na área de exercício profissional hospitalar, de Imunoalergologia, composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos-----

Presidente: Dra. Sofia Martins Farinha, Assistente de Imunoalergologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Patrícia Galamba Palhinha, Assistente de Imunoalergologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

2º Vogal Efetivo: Dra. Nicole Soraia Lopes Correia Pinto, Assistente de Imunoalergologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

1º Vogal Suplente – Dra. Maria João Almeida Leiria Carvalho, Assistente Graduada Sénior de Pediatria da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

2º Vogal Suplente – Dr. José Manuel Fernandes Correia, Assistente Graduado Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

Ordem de trabalhos:-----

1- Distribuição e leitura da documentação e informações sobre o actual enquadramento legal do concurso.-----

2- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.-----

4- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1-Adoptar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respectiva valoração, fazendo-os constar da grelha classificativa que se encontra no Anexo I da presente ata.-----

3-Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte: -----

a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente; -----

b) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE; -----

4 – Foi ainda unanimemente deliberado pelo júri, a possibilidade de utilização de plataformas eletrónicas, para comunicação com o(s) candidato(s), bem como, a comunicação entre os membros do júri.-----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 09 horas e 30 minutos. -----

Dela se lavra a presente Acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente

O 1ª Vogal Efectivo

O 2ª Vogal Efectivo

ANEXO I | ATA Nº1 – GRELHA DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR

Procedimento concursal simplificado com caráter urgente, para a ocupação de 1 posto de trabalho, na categoria de Assistente na área de Imunoalergologia

Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respectiva área de formação específica (ponderação de 50%)	Classificação	
	0	
	Nota Final Internato Médico	0

Avaliação Curricular (Ponderação de 25%)	Escala	Classificação	Total (0 a 20 valores)
Experiência comprovada em asma grave: Anos de prática clínica específica, envolvimento em programas de tratamento e gestão de doentes com asma grave (5 valores).	0-5		
Experiência em diagnóstico e tratamento de alergias medicamentosas: Envolvimento em casos clínicos e projetos de pesquisa relacionados com alergia medicamentosa, incluindo testes cutâneos, provas de provocação e dessensibilização (5 valores).	0-5		
Experiência em alergia cutânea e urticária: Capacidade de diagnosticar e tratar condições cutâneas alérgicas, com ênfase em urticária crónica e dermatite de contato alérgica (5 valores).	0-5		
Outros fatores de valorização curricular realizadas nos últimos 5 anos: atividades de formação ministradas de forma regular em áreas de interesse da especialidade (1,5 valor), cursos com avaliação e controlo de frequência relevantes para a Imunoalergologia (1,5 valores), Publicações relevantes em revistas científicas (1 valores), participação em projetos de investigação (1 valores)	0-5		
		Nota Avaliação Curricular	0

Entrevista Pessoal e Apresentação de Caso Clínico (Ponderação de 25%)	Escala	Classificação	Total (0 a 20 valores)
Respostas claras, concretas e concisas	0-5		
Avaliação correta da importância relativa das questões	0-5		
Habilidade de analisar casos complexos, tomar decisões informadas e desenvolver planos de tratamento eficazes	0-10		
Nota Entrevista Pessoal			0